



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 141/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 418.096,57 (Quatrocentos e dezoito mil, noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 418.096,57 (Quatrocentos e dezoito mil, noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), no orçamento vigente, distribuídos com as seguintes classificações:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 94,17

Fonte de Recursos: 1.795 – Pavimentação Paver – SEIL

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.18.544.0027.2409 – Manut de Ações Prev Solo e Rec Hidr Florestal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 65.952,40

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 122.130,00

Fonte de Recursos: 0.800 - Microbacias Córrego Péroba

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 154.720,00

Fonte de Recursos: 0.801 - Microbacias Córrego Pau D'alho

14.04.18.541.0025.1319 – Equipamentação da Divisão de Meio Ambiente

4.4.90.52 – Equipamentação da Divisão de Meio Ambiente R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0.800 - Microbacias Córrego Péroba

4.4.90.52 – Equipamentação da Divisão de Meio Ambiente R\$ 55.200,00

Fonte de Recursos: 0.801 - Microbacias Córrego Pau D'Alho

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o recurso do Excesso de Arrecadação apurada na Fonte de Recursos: 1.795 – Pavimentação Paver-SEIL proveniente do rendimento de aplicação financeira do Termo de Convênio sob. n. 041/2016/SEIL, Fonte Recursos: 0.800 – Microbacias Córrego Peroba, proveniente do repasse de convênio 044/2017 – SEAB e Fonte de Recursos: 0.801 – Microbacias Córrego Pau D'Alho, proveniente do repasse de convênio 060/2017 – SEAB.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Artigo 3º – O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fim do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

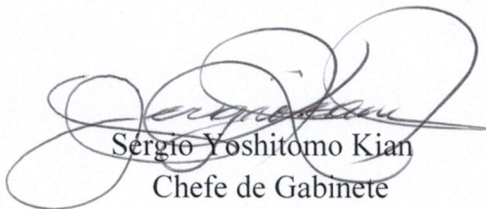
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 04 de outubro de 2017.




Yoshikazu Uno

Secretário Munic. de Planejamento e Gestão



Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete



Acácio Secci
Prefeito Municipal